



Diário Oficial

Decreto estabelece procedimentos para viabilizar fiscalização ambiental

A governadora do Estado assinou o Decreto 2.434/2010, por meio do qual fica criado o 8º Grupo Bombeiro Militar como órgão de execução da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, com sede no município de Tucuruí.

A governadora também assinou o Decreto 2.345/2010, que estabelece e oficializa os Instrumentos de Fiscalização Ambiental utilizados pelos Agentes Estaduais de Fiscalização Ambiental e os procedimentos para aplicação de sanções por infrações ambientais. A

governadora ainda assinou o Decreto 2.436/2010, que dispõe sobre ações ligadas, direta ou indiretamente, às atividades agrosilvopastoris, executadas dentro das áreas de uso alternativo do solo, consideradas como sendo de baixo impacto ambiental. **(Cad. 1 - Pág. 5)**

Expedição de documentos

A Polícia Civil do Estado assinou acordos administrativos com as prefeituras municipais de Bragança, Curuá, Juruti, Bagre, Oeiras do Pará, Terra Santa, Novo Progresso, Igarapé-Miri, Medicilândia objetivando a instalação e funcionamento de Seções de Identificação Civil, para expedição de Carteira de Identidade, e Criminal para expedição de Atestado de Antecedentes Criminais. **(Cad. 2 - Pág. 5)**

Assentamento sustentável

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) torna público que está sendo processada a regularização das áreas rurais, visando a criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Peruano, localizado no município de Eldorado dos Carajás. **(Cad. 1 - Pág. 10)**

Concurso de logomarca

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), por meio da Portaria 2.389/2010, comunica o vencedor do Concurso da Logomarca da Área de Proteção Ambiental (APA)-Maiandeuá, Maracanã. A inscrição fora realizada na Escola M.E.F. Maria de Lourdes Ferreira (Algodão). **(Cad. 2 - Pág. 1)**

Núcleo de apoio itinerante

A Fundação da Criança e do Adolescente firma convênio de cooperação técnica com a Secretaria de Saúde Pública. O objetivo do convênio é implantar, em caráter emergencial, um Núcleo de Apoio Itinerante em Saúde Mental e/ou Dependência Química, visando identificar e intervir tecnicamente junto à demanda de socioeducandos que necessitam de ações de prevenção e redução de agravos da saúde mental e uso abusivo de drogas, referidas no Plano Operacional do Estado. **(Cad. 4 - Pág. 1)**

Gerência de hospital

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Portaria 1027/2010, torna público o resultado final do certame classificatório das Organizações Sociais habilitadas e interessadas na gerência do Hospital Regional do Marajó, situado no município de Breves. **(Cad. 2 - Pág. 13)**

Resultado de concurso

A Prefeitura Municipal de Breu Branco torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado final do Concurso Nº 01/2010, para provimentos de cargos vagos existentes e cadastro de reserva, do quadro de Pessoal Permanente da prefeitura, Zona Urbana e/ou Rural. **(Cad. 4 - Pág. 11)**

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXXXVI)

O governador em exercício Abel Nunes de Figueiredo sancionou a Lei nº. 1.658, de 27 de fevereiro de 1959, criando o Conselho Estadual de Economia, como órgão de iniciativa, sugestão e conselho.

Competiria ao Conselho Estadual de Economia estudar a vida econômica do Estado, como atribuição própria, ou por solicitação própria, ou ainda por solicitação dos poderes públicos estaduais ou municipais sugerindo as medidas que entendessem cabíveis. O CEE também poderia constituir comissões especiais para emitir parecer sobre assuntos técnicos de natureza específica. Também seria facultado convocar o pronunciamento de especialistas estranhos ao seu quadro.

O CEE seria constituído de 11 membros de reputado saber econômico e financeiro, fazendo parte, obrigatoriamente, um representante da Associação Comercial, um representante da Federação das Indústrias, um representante da Faculdade de Ciências Econômicas, o secretário de Estado de Finanças e do secretário de Estado de Produção.